

PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTINÓPOLIS – SP

I – APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis/SP tem como finalidade organizar, fundamentar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade do atendimento e à garantia do direito à Educação Infantil, assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Trata-se de um plano construído a partir da análise da realidade local, considerando dados demográficos, territoriais, educacionais e estruturais do município, bem como os princípios da equidade, da qualidade social da educação e do desenvolvimento integral da criança. O foco central não se restringe à ampliação numérica de vagas, mas à oferta de ambientes educativos adequados, seguros, humanizados e pedagogicamente qualificados, respeitando as especificidades da infância.

II – CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

2.1 Caracterização da Rede Municipal

A Rede Municipal de Educação de Altinópolis é composta por 10 unidades escolares, assim distribuídas:

- 04 unidades exclusivas de Educação Infantil, atendendo do Berçário à Fase II;
 - 03 unidades de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
 - 01 unidade mista, que atende Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Polo UNIVESP e cursos profissionalizantes;
 - 02 unidades mistas, que ofertam Ensino Fundamental I e Educação Infantil;
 - 01 unidade de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).
- Das dez unidades, seis ofertam Educação Infantil.

2.2 Atendimento na Educação Infantil

Conforme o último Censo Escolar divulgado (2024), a Rede Municipal atendeu 867 crianças de 0 a 5 anos, sendo:

- 426 crianças de 0 a 3 anos (creche);
- 441 crianças de 4 a 5 anos (pré-escola).

Destaca-se que 100% das turmas funcionam em regime de tempo integral, assegurando às crianças uma jornada ampliada, com atividades pedagógicas, lúdicas, de cuidado, alimentação, descanso e interação social, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

2.3 Indicadores de Atendimento

Segundo dados do Primeira Infância em Dados, com base na Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019) e nos microdados do Censo Demográfico de 2022:

- Altinópolis atende 53,03% da população de 0 a 3 anos, percentual superior à meta nacional do PNE;
- Atende 92,68% da população de 4 a 5 anos, aproximando-se da universalização do acesso à pré-escola.

Esses dados evidenciam o compromisso histórico do município com a Educação Infantil, ao mesmo tempo em que sinalizam a necessidade de planejamento contínuo frente às mudanças demográficas.

2.4 Expansão Urbana e Impactos na Demanda

O município de Altinópolis vivenciou, nos últimos anos, expansão demográfica significativa, especialmente em três regiões da zona urbana:

Região dos bairros: Jardim Luiza, Figueiredo Felipe, Figueiredo Bombarda, Vila Toscana e Cohab II, atendida majoritariamente pela EMEI Monteiro Lobato, atualmente sobrecarregada;

Região da Poligonal, abrangendo os bairros Ulisses Guimarães, Figueiredo Walter, Edmar Vicentini e o recente Carolina Figueiredo, atendida pela EMEI Prof^a Amarilis Calil Jardim e pela EMEFEI Ana Lúcia F. P. Ferreira, ambas com salas de metragem reduzida;

Região central, no entorno da EMEFEI Ermelinda Rosalina Sammarco de Figueiredo, cujas salas destinadas à Educação Infantil apresentam limitações físicas para garantir espaços adequados de movimento, exploração e interação das crianças.

Além disso, destaca-se a inauguração de um novo residencial no final de 2025, com previsão de 147 novas famílias, o que tende a impactar diretamente a demanda por vagas na Educação Infantil.

III – JUSTIFICATIVA DO PLANO

Embora o município não possua lista de espera para a Educação Infantil, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação garante atendimento em outras unidades e transporte escolar quando necessário, essa estratégia, embora eficaz no curto prazo, não substitui a necessidade de expansão territorialmente planejada, respeitando o direito da criança ao acesso à escola próxima de sua residência e fortalecendo o vínculo com a comunidade.

O presente plano se justifica, portanto, pela necessidade de:

Antecipar-se ao crescimento populacional;
Reorganizar territorialmente a oferta de vagas;
Melhorar a qualidade dos espaços físicos destinados à Educação Infantil;
Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação;
Assegurar práticas pedagógicas coerentes com os princípios da infância.

IV – OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Ampliar e qualificar a oferta de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis/SP, garantindo o acesso equitativo, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

4.2 Objetivos Específicos

- Expandir a capacidade física das unidades com maior pressão de demanda;
- Construir nova unidade escolar em região de expansão urbana;
- Adequar os espaços pedagógicos às normativas do MEC e aos indicadores de qualidade da Educação Infantil;
- Reduzir deslocamentos excessivos das crianças;
- Planejar a expansão de forma sustentável, com base em dados atualizados.

V – PROPOSTA DE EXPANSÃO

5.1 Ampliação da EMEI Profª Amarilis Calil Jardim

Prevê-se a construção de três novas salas de aulas, além de espaços coletivos de apoio, possibilitando a reorganização da demanda da região da Poligonal.

Capacidade após a expansão: 165 vagas, distribuídas entre creche e pré-escola.

5.2 Readequação da EMEFEI Ermelinda R. S. de Figueiredo

Propõe-se a ampliação da metragem das salas existentes, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança, conforto térmico e qualidade pedagógica, sem alteração do número de salas.

Capacidade após a adequação: 110 vagas.

5.3 Construção de Nova Unidade Escolar

Na região dos bairros Jardim Luiza, Figueiredo Felipe e Figueiredo Bombarda, propõe-se a construção de uma nova unidade de Educação Infantil, seguindo padrão FDE, com capacidade para 94 vagas, contemplando turmas da creche à pré-escola.

Essa ação permitirá:

- Desafogar a EMEI Monteiro Lobato;
- Atender novas demandas reprimidas;
- Fortalecer o atendimento territorializado.

5.4 Demanda e Expansão de Vagas da Educação Infantil por Unidade Escolar

EMEI Profª Amarilis Calil Jardim			
Turmas	Alunos matriculados 2025	Demanda	Total de vagas com a Expansão
Multisseriada (0-1ano)	5	10	20
Berçário I (1- 2 anos)	16	20	20
Maternal I (2- 3 anos)	22	26	40
Maternal II(3-4 anos)	18	20	20
Fase I (4- 5 anos)		25 (atendidos em outras unidades escolares)	25
Fase II(5- 6 anos)		30 (atendidos em outras unidades escolares)	40
Total	61		165

Obs.: um novo residencial foi inaugurado no final de 2025, as 147 novas famílias ainda estão se mudando.

EMEFEI Ermelinda R. S. de Figueiredo			
Turmas	Alunos matriculados 2025	Demanda	Total de vagas com a Expansão
Multisseriada (0-1ano)	0	8 (atendidos em outra unidade escolar)	10
Berçário I (1- 2 anos)	3	15	20
Maternal I (2- 3 anos)	15	20	20
Maternal II(3-4 anos)	13	20	20
Fase I (4- 5 anos)	17	20	20
Fase II(5- 6 anos)	19	20	20
Total	67		110

Nova Unidade Escolar		
Turmas	Demanda	Total de vagas com a construção
Multisseriada (0-2ano)	10	10
Maternal I (2- 3 anos)	16	16
Maternal II(3-4 anos)	20	20
Fase I (4- 5 anos)	24	24
Fase II(5- 6 anos)	24	24
Total	94	94

VI – IMPACTO DA EXPANSÃO

Com a ampliação das unidades existentes e a construção da nova escola, estima-se a criação de aproximadamente 100 novas vagas líquidas na Educação Infantil, considerando reorganizações internas e atendimento de demandas já existentes em outras regiões.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os dados apresentados neste plano serão atualizados anualmente, a partir de:

Censo Escolar;

Cadastros de demanda da Secretaria Municipal de Educação;

Dados demográficos e habitacionais do município.

O monitoramento contínuo permitirá ajustes, redimensionamentos e novas proposições, garantindo a efetividade das ações e a sustentabilidade da política pública.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

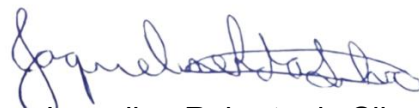
O Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil de Altinópolis reafirma o compromisso do município com uma educação pública de qualidade, humanizada e socialmente referenciada. Ao planejar a expansão com base em dados, território e princípios pedagógicos, o município avança não apenas na ampliação de vagas, mas na consolidação de uma política educacional que reconhece a infância como etapa fundamental da formação humana.

Educar na primeira infância é investir no presente e no futuro do município, garantindo às crianças o direito de brincar, aprender, conviver e se desenvolver em ambientes seguros, acolhedores e estimulantes.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2026.



Rodrigo Fernandes Martins
Secretário Adjunto da educação,
Esporte e Lazer



Jaqueline Roberta da Silva
Secretária da Educação,
Esporte e Lazer